

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 050/2014

CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA
RESULTADO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA

O Presidente da Comissão de Concurso, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados:

1) Que, o candidato ao cargo de Escrivão de Polícia, Eduardo D'Avila Ferreira, foi julgado pelo Conselho Superior de Polícia, Resolução nº 57.941, e, nos termos dos itens 7.4 e 7.5 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 004/2013, DOE 10.06.2013, foi considerado reprovado na Sindicância da Vida Pgressa e Atual.

2) Que, o candidato poderá ingressar com recurso de Reconsideração da decisão sobre a Sindicância da Vida Pgressa e Atual, dentro do prazo recursal de três (3) dias, a contar da publicação deste Edital, nos termos do item 14.9 do Edital nº 004/2013-DOE de 10/06/2013, deverá dirigir o recurso ao Presidente do Conselho Superior de Polícia, protocolando o mesmo na DRS/ACADEPOL, Rua Comendador Tavares, 360 – Bairro Navegantes – Porto Alegre/RS, CEP 90230–020.

Publique-se.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2014.

Francisco José Salatino Tubelo,
Delegado de Polícia,
Presidente da Comissão de Concurso

Luís Henrique M. Gasparetto,
Delegado de Polícia,
Diretor da DRS/ACADEPOL.